



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00500- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DECRETO Nº 190/2015	2
ERRATA DECRETO Nº 192/2015	3
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CRED/CHAMAMENTO Nº 008/2015	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00500- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DECRETO Nº 190/2015

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto de nomeação 190/2015, publicado em 13/10/2015 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

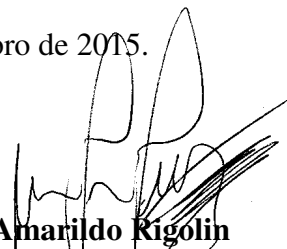
Onde se lê:

ART.1º -Fica nomeada a partir 01 de outubro de 2015, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Publico Municipal, realizado em 22 junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

Leia-se:

ART.1º - Fica nomeada a partir 14 de outubro de 2015, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Publico Municipal, realizado em 22 junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

Santa Tereza do Oeste – PR, em 19 de Outubro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00500- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DECRETO Nº 192/2015

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto de nomeação 192/2015, publicado em 14/10/2015 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

ART.1º -Fica nomeada a partir 14 de outubro de 2015, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Publico Municipal, realizado em 22 junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

Leia-se:

ART.1º - Fica nomeada a partir 19 de outubro de 2015, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Publico Municipal, realizado em 22 junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

Santa Tereza do Oeste – PR, em 19 de Outubro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00500- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CRED/CHAMAMENTO Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CRED/CHAMAMENTO Nº 008/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a partir do dia 20 de Outubro de 2015, na Av. Paraná, 61 em Santa Tereza do Oeste, INEXIGIBILIDADE/CRED/CHAMAMENTO, visando Credenciamento de pessoa física para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município, de acordo com as condições e especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Local: Prefeitura Municipal

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 20 Outubro de 2015 no horário comercial. Informações adicionais, dúvida e pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Outubro de 2015